



Diário Oficial do

# CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro, 370, Alto do Moura	74 3641-6746	Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 10 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ.





## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA N° 10 de 12 de Agosto de 2021.

### **DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência dos municípios participantes do conselho fiscal do CSRIRECÊ já aprovados em assembleia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Informar que a composição do conselho fiscal do CSRIRECÊ, sofreu alterações com a nomeação de novos controladores dos municípios consorciados conforme nomeações em anexo, quais sejam:

Irecê – Henio Dourado Pereira  
Jussara – Juscelino Mendes da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 12 de Agosto de 2021

---

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO DE IRECÊ  
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:00 horas do dia 01/06/2021. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1548-E9AA-AAE6-93AA-C875> ou utilize o código QR.

IRECÊ • BAHIA

5 TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021 • ANO X | N º 1657

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 376/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Henio Dourado Pereira** Controlador interno, da Controladoria Interna Municipal.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **Henio Dourado Pereira**, do cargo em comissão de Controlador interno, da Controladoria Interna Municipal, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SBD 01

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3841-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:00 horas do dia 01/06/2021. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1548-E9AA-AAE6-93AA-C875> ou utilize o código QR.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE JUSSARA

Praça Máximo Guedes, nº 93, Centro - CEP 44.925-000  
CNPJ 13.717.277/0001-81

**DECRETO Nº. 16/2021**

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Jussara e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

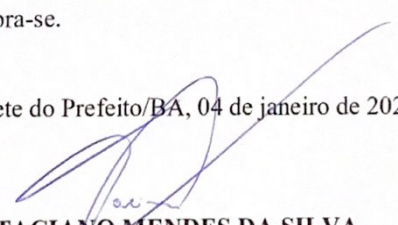
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **JUSCELINO MENDES DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Interno do Município, símbolo CC1, Seção I, Subseção III, Art. 30 da Lei nº. 160/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/BA, 04 de janeiro de 2021.

  
**TACIANO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEFF-38F9-3C18-8C9B-F911> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEFF-38F9-3C18-8C9B-F911



### Hash do Documento

9cc0ece71d104ed1c5008e8159249f68d86c4e257b8cb48815f784d6f79bf6f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2021 17:00 UTC-03:00